



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Comissão de Planejamento Estratégico

### Reunião da Comissão de Planejamento Estratégico

#### 1 – Identificação da Reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
Reunião da Comissão de Planejamento Estratégico	6/5/2021, das 10h às 12h	Plataforma Google Meet	Desembargador José Evandro de Souza

#### 2 - Pauta

Plano Estratégico do TRT16 (ciclo 2021-2026).

#### 3 – Participantes

Nome	Cargo
José Evandro de Souza	Desembargador Presidente
Gerson de Oliveira Costa Filho	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Mário Lúcio Batigniani	Juiz Auxiliar da Presidência
Manoel Pedro Castro	Diretor Geral
Aline Cristina Sales Lobato	Servidora da Coord. De Gestão Estratégica
Marcos Pires Costa	Coordenador da Gestão Estratégica

#### 4 – Discussão dos itens da pauta



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Comissão de Planejamento Estratégico

O desembargador José Evandro de Souza iniciou a reunião saudando a todos e prestando informações acerca do objetivo do evento.

Após, o desembargador Gerson Oliveira teceu comentários sobre o Plano, registrando que realizou duas reuniões com o servidor Marcos Pires e, após pequenos ajustes, alguns setores foram contemplados, como o CEJUSC, Setor de Precatórios e Núcleo de Pesquisa Patrimonial. Registrou também que, por conta do Plano seguir a linha do CSJT, com poucas metas, a Corregedoria apresentará um plano de ação envolvendo as Unidades que se encontram sob suas responsabilidades, que poderia ser reunido a um plano da Presidência, ligado à área administrativa. Manifestou-se, por fim, pela aprovação do Plano.

O Desembargador Presidente esclareceu que ainda estamos em fase de Planejamento e não de execução, afirmando ainda quem o Regional pode criar metas internas, não devendo apenas alterar as metas do CNJ. Disse, ainda, que precisamos criar metas que se adaptem à nossa realidade, razão pela qual é necessária a criação de metas internas. Registrou a necessidade de estabelecimento de metas internas para o Setor de Precatórios e para o Núcleo de Recurso de Revista.

O servidor Marcos fez as seguintes ponderações: que a ata da reunião anterior foi remetida por email aos integrantes da Comissão; que o Planejamento Estratégico causa muitas dúvidas e que são normais as divergências quanto às metas e indicadores; que, por ser o primeiro ano do ciclo, o CSJT seguiu a linha minimalista; que foram incluídos no Plano 2 indicadores envolvendo a escola e 1 relacionado à acessibilidade. Os indicadores apresentados foram aprovados pela Comissão.

Dr. Mário mencionou que todos os membros da comissão estão pensando na mesma linha.

Dr. Manoel Pedro manifestou-se favorável à inclusão de indicadores relacionados ao Núcleo de Recurso de Revista e ao Setor de Precatório, ponto que foi levantado pelo Dr. Evandro.

O servidor Marcos apresentou, ainda, alteração em alguns indicadores, no que se refere às unidades responsáveis, contemplando assim, o NPP, CEJUSC e Precatórios.

O Desembargador Presidente reiterou seu pedido de inclusão de indicadores e/ou metas relacionadas ao Núcleo de Recurso de Revista e ao Setor de Precatório no Plano.

Diante dessa pendência, o servidor Marcos comprometeu-se a realizar nova análise visando à inclusão das metas solicitadas pelo Desembargador Presidente.

O Desembargador José Evandro agradeceu novamente a participação de todos e deu por encerrada a reunião.

*Eu, Marcos Pires Costa, redigi e assino a presente ata.*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Comissão de Planejamento Estratégico

*(assinado digitalmente)*

**Marcos Pires Costa**

Servidor

ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCOS PIRES COSTA: 30816353 (Lei 11.419/2006) EM 19/05/2021 - 09:08:41  
Identificador de autenticação: DRITTYL9FE0.VS0DK573HO.4FVUAJW6LA.GBW7X17H23